



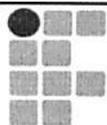
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

**ATA DO CONSELHO DO CÂMPUS ARAQUARI (CONCAMPUS)**

Reuniram-se no dia treze de junho de dois mil e doze, as treze horas e trinta minutos, no auditório do Câmpus Araquari, o Diretor Geral do Câmpus e Conselheiro Prof. Robert Lench, o Diretor de Administração e Planejamento (DAP), Conselheiro Deodato Buss, a Diretora de Desenvolvimento de Ensino (DDE), Conselheira Prof. Joice Seleme Mota, os representantes dos servidores docentes Conselheiro Prof. Clodoaldo José Figueredo, Conselheiro Prof. Cleder Alexandre Somensi, os representantes dos servidores técnico-administrativos, Conselheiro Moacir Soares Pereira e Conselheira Noara Teófilo Klabunde, os representantes dos discentes, Conselheira Francieli Sperotto e Conselheiro Henrique Alberto de Freitas. Fez uso da palavra o Prof. Robert Lench, Presidente do Comcampus, realizando a leitura do relatório conclusivo da comissão sobre o pedido de recurso referente ao processo 23349.000194/2012-50. Processo disciplinar para averiguações dos fatos relatados no memorando 08/2012-CGAE/ARAQUARI/IFCatarinense, referente a conteúdos (mensagens e videos) difamatórios, publicados em redes sociais. A leitura incluiu também as cartas escritas pelos alunos e pais envolvidos. A palavra foi passada para a Comissão disciplinar, formada pelos servidores: João José Amaral Vieira - presidente da comissão, Marlos José de França, Angela Cristina Patitucci e Bethânia da Rocha Medeiros - portaria 276/IFC-Campus Araquari/11. O presidente da comissão, João José Amaral Vieira, assume a palavra explicando que houve uma análise cuidadosa de todos os materiais, incluindo o vídeo que ficou a disposição dos presentes, e tendo analisado os fatos e o histórico acadêmico de cada envolvido a comissão nada mais fez do que aplicar o regimento interno. Os conselheiros presentes tiveram espaço para perguntas a Comissão Disciplinar. Em seguida o Presidente do Concampus, atendendo manifestações dos conselheiros, colocou em votação e o pedido de revisão da penalidade de perda de moradia estudantil, ficando mantidas as demais penalidades já discriminadas pelas portarias que compõem o processo. Aberta a votação sobre o pedido de revisão da penalidade de perda de moradia estudantil os conselheiros indeferem pela maioria, tendo duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Concampus



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
CÂMPUS ARAQUARI

*Assinaturas manuscritas em azul*

BR 280, Km 27 - Caixa Postal 21  
Araquari/SC - CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7200 / [ifc@ifc-araquari.edu.br](mailto:ifc@ifc-araquari.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Robert Lenocho agradeceu a todos e, eu, Gabriel da Silva Pacheco, secretário do Concampus, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pelo presidente da reunião e pelos demais conselheiros. Araquari, treze de junho de dois mil e doze.

